



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES  
27 3348-9200

# **Manual do Candidato**

## **Processo Seletivo Simplificado 31-2012 IFES/UAB**

**Curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas - EaD**

**Ifes – Campus Serra**

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 31 2012 IFES/UAB**

<b>n °</b>	<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>	<b>Horário/local</b>
01	Publicação do Edital do Processo Seletivo	03/06/2012	Jornais locais, <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://www.cead.ifes.edu.br">www.cead.ifes.edu.br</a>
02	Período de Inscrição	04/06 à 14/06/2012	Formulário on line: <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://www.cead.ifes.edu.br">www.cead.ifes.edu.br</a>
03	Data limite de postagem da documentação para inscrição	15/06/2012	Correios via Sedex, conforme item <b>4.3.4</b>
04	Análise de Documentação	04/06 à 25/06/2012	Campus Serra
05	Resultado Parcial	26/06/2012	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://www.cead.ifes.edu.br">www.cead.ifes.edu.br</a>
06	Recursos	27/06/2012	Formulário online: <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://www.cead.ifes.edu.br">www.cead.ifes.edu.br</a>
07	Resultado após recursos	29/06/2012	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://www.cead.ifes.edu.br">www.cead.ifes.edu.br</a>
08	Pré-matrícula	09 e 10/07/2012	14h às 20h no polo municipal de apoio presencial onde o(a) candidato(a) concorrerá à vaga.
09	Previsão de início das aulas	10/08/2012	Polos municipais de apoio presencial onde o(a) candidato(a) concorreu à vaga.

**MANUAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DO CURSO DE  
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - EAD – IFES/UAB  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente manual, que estarão abertas, no período de 04/06/2012 a 14/06/2012, as inscrições para o processo seletivo simplificado de alunos para o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância, com ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2012, nos polos municipais de apoio presencial, conforme o número de vagas relacionado no item 3.2.

## **1 DO PROCESSO SELETIVO**

Este manual trata do processo seletivo para o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB, em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes e com os municípios.

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção.

## **2 PRÉ-REQUISITO**

O Processo Seletivo do Ifes para ingresso no curso de graduação na modalidade de ensino a distância é regido de acordo com o estabelecido neste manual e destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente e que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2011.

## **3 DO CURSO E DAS VAGAS**

**3.1** O Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Ifes, na modalidade a distância, visa contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico na área de sistemas de informação, de maneira a atender às necessidades regionais e nacionais em termos de formação de recursos humanos com uma atitude empreendedora e criativa.

**3.2** Será ofertado um total de 315 vagas, distribuídas nos polos municipais de apoio presencial de acordo com a tabela a seguir:

ATENÇÃO: VERIFIQUE NO QUADRO O CÓDIGO CORRETO DO POLO MUNICIPAL DE APOIO PRESENCIAL DE SEU INTERESSE.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>			
<b>POLOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Aracruz	35	235	Rua General Aristides Guaraná, Nº: 23 - Centro, Aracruz-ES - CEP 29.190-050 Tel. (27) 3296-3029
Baixo Guandu	35	224	Rua Fritz Von Lutzow, 217, Centro, Baixo Guandu-ES Telefone: (27) 3732-2047
Bom Jesus do Norte	35	240	Rua Governador Francisco Lacerda de Aguiar, s/n - Centro, Bom Jesus do Norte - ES - CEP 29.460-000. Obs. : Polo Universidade Aberta do Brasil de Bom Jesus do Norte - Anexo à Biblioteca Municipal Telefones: (28) 3562-1166 / (28) 3562-2544
Conceição da Barra	35	237	Escola de pesca, Rua 17 de abril, Vila dos

			Pescadores, Conceição da Barra-ES CEP 29.960-000 Telefone: (27) 3762-3785
Domingos Martins	35	211	Travessa Augusto Schwambach, Número 87, Centro, Domingos Martins - ES CEP 29.260-000 Telefone: (27) 3268-1421
Ecoporanga	35	225	Rua José Cruz, S/Nº, Bairro Centro - Ecoporanga-ES Telefone: (27) 3755-1671
Itapemirim	35	241	Av. Cristiano Dias Lopes Filho, s/nº - Centro, Itapemirim-ES CEP 29.330-000 Telefone: (27) 3529-6064
Pinheiros	35	233	Av. General Rondon, Centro, Nova Canaã - Pinheiros-ES CEP 29.980-000 Telefone: (27) 3765-2571
Piúma	35	238	Rua Jair Novais, Número 56 - Centro, Piúma-ES CEP 29.285-000 Telefone: (28) 3520-4160
<b>Total de Vagas</b>	<b>315</b>		

**3.3** O(A) candidato(a) poderá se inscrever para apenas um dos polos municipais de apoio presencial e não será permitida a mudança de polo após a inscrição.

**3.4** Haverá encontros presenciais nos polos municipais de apoio presencial de acordo com o calendário de atividades das disciplinas, os quais poderão ocorrer inclusive aos sábados.

## **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1 Período de inscrição:** de 04 a 14 de junho de 2012.

**4.2 Taxa de Inscrição:** Isento.

**4.3 Procedimentos para inscrição:**

**4.3.1** Antes de efetuar a inscrição, o participante deverá ler este Manual e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação neste Processo Seletivo. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Manual/Edital, das quais o(a) candidato(a), em hipótese alguma, poderá alegar desconhecimento.

**4.3.2** Formulário de inscrição on line:

A inscrição só poderá ser realizada pela Internet. Será OBRIGATÓRIO o boletim do Enem 2011 com o respectivo número de inscrição, o CPF e Documento Oficial de Identificação com foto.

**O(A) candidato(a) será o(a) único(a) responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição e o envio da documentação.**

a) acessar o site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) - Menu Seleção\ Alunos\ Processo Seletivo 2012\Processo Seletivo Simplificado31\Inscreva-se aqui; ou [www.cead.ifes.edu.br](http://www.cead.ifes.edu.br) – Processo Seletivo\ aluno 2012;

b) ler as informações do manual/edital do candidato e só depois preencher por completo a ficha de inscrição e o questionário sócio/econômico/educacional/cultural, informando TODOS os dados;

c) dúvidas de preenchimento deverão ser esclarecidas pelo **telefone (27) 3348-9216 (Coordenadoria de Apoio ao Ensino)** e pelo e-mail [tads2012@ifes.edu.br](mailto:tads2012@ifes.edu.br);

d) depois de concluída a inscrição no sistema, **o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação para a inscrição, conforme descrita no item 4.3.3, para o endereço que consta no item 4.3.4.**

e) O(A) candidato(a) que não encaminhar a sua documentação conforme o item 4.3.3 até o dia 15 de junho de 2012, não terá a sua inscrição efetivada e consequentemente estará eliminado(a) do processo seletivo.

f) o ambiente de inscrição ficará aberto até as **23h59min do dia 14/06/2012**. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

**OBS:** Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), os expedidos pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

#### 4.3.3 Documentação para a inscrição:

a) cópia simples do Documento Oficial de Identificação com foto;

b) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou comprovante de inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil;

c) cópia simples do Boletim do Enem 2011;

**4.3.4** Enviar a documentação descrita no item 4.3.3, via Correios, em envelope lacrado e identificado, conforme o Anexo I, **com data de postagem ATÉ o dia 15/06/2012, OBRIGATORIAMENTE por meio de SEDEX**, para o Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Serra, Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - EAD, Rodovia ES-010, km 6,5 – Manguinhos – Serra - ES. Cep. 29.173-087.

**4.3.4.1** As inscrições com postagem da documentação posterior a esta data serão consideradas indeferidas.

**4.3.4.2** Se a documentação para a inscrição do item 4.3.3 não for enviada via Correios, por meio de SEDEX, o(a) candidato(a) terá sua inscrição indeferida.

**4.3.4.3** A inscrição do(a) candidato(a) será indeferida se os documentos estiverem incompletos, ilegíveis ou rasurados.

**4.3.4.4** Não serão aceitas mais de uma inscrição por postagem/envio da documentação em um mesmo envelope. Caso ocorra, todas as inscrições do mesmo envelope serão indeferidas.

**4.3.5** O(A) participante que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste Manual, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

**4.3.6** O lfees não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do(a) candidato(a), por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por problemas de ordem técnica e sistêmica na postagem/envio da documentação, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a situação de sua inscrição.

## 5 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**5.1** Será considerada a soma ponderada da pontuação apresentada no Boletim do Enem 2011 entregue pelo(a) candidato(a), conforme a seguir:

A nota do(a) candidato(a) será calculada segundo a fórmula:

**Nota do(a) Candidato(a) = R + (1 x CN + 5 x M + 3 x L + 1 x CH) / 10.**

Em que:

Nota da Redação = R

Nota de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias = CN

Nota de Matemática e Suas Tecnologias = M

Nota de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias = L

Nota de Ciências Humanas e Suas Tecnologias = CH

**5.2** A classificação parcial do(a) candidato(a) obedecerá à ordem decrescente da nota final dos candidatos.

**5.3** A classificação final será divulgada, obedecendo a ordem decrescente da nota final dos candidatos, após a análise dos recursos, respeitando-se o número de vagas oferecidas por polo.

## **6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Os critérios de desempate estão abaixo relacionados e serão considerados na seguinte ordem:

- 1) maior pontuação na nota de Redação do Boletim do ENEM 2011;
- 2) maior pontuação na área Matemática e Suas Tecnologias do Boletim do ENEM 2011;
- 3) menor número de inscrição.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

**7.1** Os resultados parcial e final do Processo Seletivo Simplificado 31 2012– IFES/UAB serão publicados oficialmente, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e [www.cead.ifes.edu.br](http://www.cead.ifes.edu.br).

**7.2** Classificação não será fornecida por telefone, em nenhuma hipótese.

**7.3** Caberá recurso às decisões da Comissão de Seleção, desde que devidamente fundamentado, em formulário online, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e [www.cead.ifes.edu.br](http://www.cead.ifes.edu.br), até as 23h59min do dia 27/06/2012. O resultado dos recursos será publicado oficialmente nos seguintes endereços eletrônicos: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e [www.cead.ifes.edu.br](http://www.cead.ifes.edu.br).

**7.4** Os(As) candidatos(as) que não forem aprovados(as) e classificados(as) nas vagas disponíveis terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo, para retirar seus documentos de inscrição no Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Serra – Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - EAD, Rodovia ES-010, km 6,5 – Manguinhos – Serra - ES. Cep. 29.173-087. Transcorrido este prazo, a documentação será incinerada.

## **8 DA PRÉ-MATRÍCULA**

**8.1** Os(As) candidatos(as), constantes da Lista de Aprovados, deverão efetuar a pré-matrícula, no período de 09 a 10 de julho de 2012, no polo municipal de apoio presencial onde será realizado o curso.

**8.2** O horário de atendimento será das 14h às 20h.

**8.3** Documentação para pré-matrícula:

**a)** Requerimento próprio de matrícula (Anexo II). Caso não possua uma conta de e-mail, favor providenciá-la para colocar no requerimento de matrícula, pois essa informação é obrigatória;

**b)** Assinatura de Termo de Cessão de Imagem;

**c)** Histórico Escolar do Ensino Médio, com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (**original**);

**d)** Certidão de Nascimento ou Casamento (**cópia autenticada**);

**e)** Certidão de Registro do Consulado, para estrangeiros (**cópia autenticada**);

**f)** Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (**cópia autenticada**);

**g)** Título de Eleitor para maiores de 18 anos e comprovante de votação da última eleição (**cópia autenticada**);

**h)** Carteira de Identidade (**cópia autenticada**);

**i)** Cadastro de Pessoa Física – CPF (**cópia autenticada**) ou Comprovante de Inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

**j)** Certidão de Alistamento Militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (**cópia autenticada**);

**k)** Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (**cópia autenticada**);

**l)** Uma foto 3x4, de frente e recente, com o nome do(a) candidato(a) e o polo escrito no verso, em letra de forma e à tinta;

**m)** Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado.

**Obs.: As autenticações deverão ser feitas em cartório.**

**8.4** Considerações gerais sobre a pré-matrícula:

**a)** A pré-matrícula poderá ser efetivada pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou representante legal, munido de procuração específica para esse fim com firma reconhecida, apresentando a documentação descrita no item 8.3.

**b)** Todos os candidatos classificados e aprovados, dentro do número de vagas estabelecido para o curso, terão que fazer a pré-matrícula, obrigatoriamente, na data determinada pelo Manual/Edital, sob pena de ser considerado **DESISTENTE**, hipótese em que será convocado o suplente imediato para ocupação da vaga.

**c)** O(A) candidato(a) que deixar de apresentar a documentação relacionada dentro do prazo estabelecido nesse Edital, não poderá efetuar sua pré-matrícula.

**d)** Em nenhuma hipótese será aceita a pré-matrícula condicional.

**e)** O Registro Acadêmico do Campus Serra publicará, no polo municipal de apoio presencial e no site do CEAD, a 1ª convocação dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes da não realização da pré-matrícula, em até 2 (dois) dias úteis após o período da pré-matrícula.

## **9 DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

**9.1** A confirmação da matrícula será realizada pelo Registro Acadêmico do Campus Serra, após análise dos documentos apresentados na pré-matrícula.

**9.2** Só será aceita a matrícula com a documentação completa, conforme exigência na pré-matrícula.

**9.3** Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

**9.4** Será disponibilizada, no polo municipal de apoio presencial, uma lista de matrículas confirmadas pelo Registro Acadêmico do Campus Serra.

**9.5** As matrículas não confirmadas pelo Registro Acadêmico do Campus Serra estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

**9.6** O Registro Acadêmico do Campus Serra fará 2ª convocação dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes da não confirmação da matrícula, pelo site do CEAD.

**9.7** Será cancelada a matrícula do aluno que:

**a)** NÃO comparecer na aula inaugural e no primeiro encontro presencial;

**b)** NÃO acessar o ambiente virtual de aprendizagem nos primeiros 5 (cinco) dias letivos.

**Obs 1:** A lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

**Obs 2:** Não é permitido ao(à) candidato(a) bolsista do Prouni se matricular em uma instituição de ensino superior pública e gratuita.

## **10 DAS RECOMENDAÇÕES FINAIS**

**10.1** É de responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação na modalidade a distância do Ifes, que está disponível no endereço: **www.cead.ifes.edu.br**, clicando em **Downloads – Documentos**.

**10.2** Cada candidato(a) poderá inscrever-se apenas uma vez e em um polo. Em caso de inscrições múltiplas, a última será considerada a válida.

**10.3 ATENÇÃO:** A qualquer momento, caso o número de candidatos de um polo seja inferior ao número de vagas disponibilizadas ao ponto de tornar inviável a oferta do curso, o(a) candidato(a) poderá ser transferido(a) para o polo mais próximo da sua residência em que haja o curso.

**10.4** O simples ato de inscrição para este Processo Seletivo obriga o(a) candidato(a) a observar as normas contidas neste Manual do Candidato, no Regimento Geral do Ifes e na legislação pertinente ao Ensino Brasileiro, constituindo aceitação expressa e plena de todo o regulamento pertinente ao exame.

**10.5** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

**10.6** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**10.7** A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento, por parte deste(a), das instruções e compromisso de aceitar as condições deste Processo Seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Manual.

**10.8** Os casos omissos e as situações não previstas neste manual serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

**10.9** Este Manual entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de junho de 2012.

Denio Rebello Arantes  
Reitor

## **ANEXO I – Modelo de Remetente para Envelope**

**Processo Seletivo Simplificado 31 2012– IFES/UAB**

**Processo Seletivo para o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – EAD – Ifes Campus Serra**

**À Comissão do Processo Seletivo**

**Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Serra**

**Destinatário: Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - EAD,  
Rodovia ES-010, km 6,5 – Manguinhos – Serra - ES.  
Cep. 29.173-087.**

**Remetente  
(Candidato(a)):**

**Polo para o qual concorre a vaga:**

## Anexo II – Formulário de Matrícula



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes**  
**Universidade Aberta do Brasil – UAB**

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (Preencher todos os campos sem abreviaturas)

Ilma. Sra. **Coordenadora de Registros Acadêmicos do Campus Serra - Ifes:**

Eu, .....  
nome do(a) aluno(a)  
filho(a) de ..... e .....  
**Cor:** branca ( ) preta ( ) parda ( ) amarela ( ) indígena ( )      **Sexo:** F ( ) M ( )  
Nascido(a) no dia ..... / ..... / ....., em ..... Estado .....  
Residindo na Rua ..... Nº ..... Aptº .....  
Bairro ..... CEP ..... Cidade .....  
Estado ..... Telefone ..... Celular ..... E-mail\* .....  
Venho requerer a V.S.<sup>a</sup> **matrícula** no curso de .....  
..... modalidade de ensino a distância, Polo de .....  
..... - ES, ..... de ..... de .....  
(polo)

.....  
Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal

Pré-Matriculado por: .....  
Funcionário(a) responsável pela pré-matrícula – polo municipal de apoio presencial



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes**  
**Universidade Aberta do Brasil – UAB**

### COMPROVANTE DE PRÉ-MATRÍCULA

Nome do(a) aluno(a): .....  
Matriculado(a) na modalidade de ensino a distância no Curso: .....  
Período letivo: ..... Polo: ..... Data da matrícula: .....  
Atendido(a) por: .....  
Funcionário(a) responsável pela pré-matrícula - polo municipal de apoio presencial

\* Caso não possua uma conta de e-mail, favor providenciá-la para colocar no requerimento de matrícula, pois essa informação é obrigatória.